

Retificação Edital nº 04/2015
Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos 2016/1

Item 4 – DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que ainda estão **cursando o 9º ano** deverão inserir na parte destinada ao Histórico Escolar, as **notas do 6º, 7º e 8º ano**, nos locais destinados às **notas de 7º, 8º e 9º ano**, no ato da inscrição.

Item 5 – DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

1. Se no Histórico Escolar do candidato não constar as notas de uma mesma disciplina nos três últimos anos estudados no Ensino Fundamental, o correto é:

1.1. Caso conste apenas uma nota: inserir essa nota nos três anos, completando os três quadrados com a mesma nota.

1.2. Caso conste duas notas: essas duas notas deverão ser inseridas. Em seguida, faz-se a soma dessas notas e depois divide por dois. A média é a nota que deve ser inserida no quadrado referente ao ano que não tem nota.

Item 11 – DA MATRÍCULA

1. Candidatos que estão **cursando o 9º ano** deverão, no ato da matrícula, apresentar Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração constando as **notas do 6º, 7º e 8º ano**, emitida pela escola em que estuda.

2. O **deferimento da matrícula** está condicionado à **comprovação de conclusão do 9º ano**. Para isso, o candidato deve apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola no período de **14 a 18 de dezembro de 2015**, das 7h às 17h, na Secretaria do Campus Avançado Hidrolândia.

Original assinado
Alessandra Edna de Paula
Diretora Campus Avançado Hidrolândia
Port. Nº. 103, DOU 08.04.14